



8º TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº 022/SMT/2023

Processo Administrativo nº: 6020.2023/0075134-0

Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 01/SMT/2023 (Pregão Eletrônico nº 005/SMT/2023 – SEI 6020.2021/0044061-9)

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito – SEMTRA, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SMT

Contratada: **CONSÓRCIO MANUTENÇÃO DE CICLOS SP**, composto pelas empresas **M4 CONSTRUÇÕES LTDA.** e **SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção do Sistema Ciclovitário da Cidade de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supra.

Objeto do Aditamento: Aditamento de valor por emenda parlamentar - aquisição e instalação de suporte metálico para estacionamento de bicicleta - paraciclo.

Fundamento jurídico: art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Nota de Empenho: nº 172.338/25.

A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua **Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito – SEMTRA**, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SMT, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, Bairro Centro, São Paulo/SP – CEP 01014-000, neste ato representada pelo **Secretário Executivo de Mobilidade e Trânsito, Sr. Gilmar Pereira Miranda**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o **CONSÓRCIO MANUTENÇÃO DE CICLOS SP**, inscrito no CNPJ nº 51.326.682/0001-68, com sede na Avenida Santo Amaro, nº 1149 – Conj. 52, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP – CEP 04505-001, composto pelas empresas **M4 CONSTRUÇÕES LTDA.** (líder do Consórcio), CNPJ nº 26.803.134/0001-34, e **SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**, CNPJ nº 42.147.421/0001-90, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Luis Claudio Mahana**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho encartado no processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e contratado o presente **Termo de Aditamento**, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

1.1 O valor do Contrato fica acrescido em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados à execução dos itens indicados no Formulário de doc. 145515649.

1.2. Em decorrência do aditamento, o valor do contrato passará de R\$ 64.396.719,16 (sessenta e quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos) para R\$ 64.746.719,16 (sessenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

1.2.1 As despesas do presente aditamento serão suportadas pela Nota de Empenho nº 172.338/25.

1.3. As anotações de dotações orçamentárias para o custeio do Contrato serão formalizadas por Termo de Apostilamento.

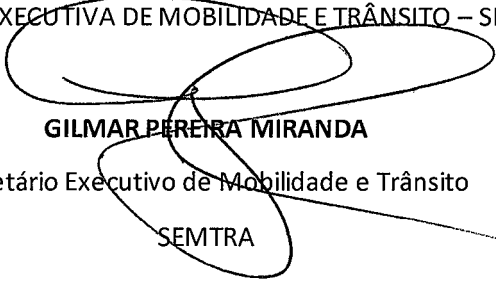
1.4 Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, na data da última assinatura. 30/11/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SEMTRA

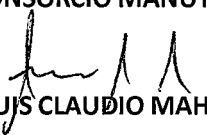


GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Mobilidade e Trânsito

SEMTRA

CONTRATADA: CONSÓRCIO MANUTENÇÃO DE CICLOS SP



LUIS CLAUDIO MAHANA

Representante legal